



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 144/2021

Indica ao Executivo Municipal, a
Construção de Quadra Escolar no
Povoado de Caruaru, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
12.368.0006-1.038, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 06.06
– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Fonte de Recursos
4.4.90.51.00 – Construção e Ampliação de Quadras Escolares;

Considerando que uma Quadra Escolar (Ginásio de
Esporte) serve de apoio às aulas de educação física e atividades
complementares, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das
pessoas;

Considerando que o Executivo deve fomentar práticas
esportivas neste Município;

Considerando que é um clamor dos desportistas deste
Povoado;

**INDICA ao Executivo Municipal a Construção de uma
Quadra Escolar, no Povoado de Caruaru, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

de Educação, Cultura e Esporte e a Associação Comunitária do Povoado de Caruaru, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 01 de setembro de 2021.

Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador